

PORTARIA PGJ/PI Nº 2216/2021

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão PGJ 0112946 contida no Procedimento de Gestão Administrativa – PGEA/SEI nº 19.21.0055.0006237/2021-36,

RESOLVE

CONCEDER Gratificação de Atividade de Segurança (GAS) ao Policial Militar da ativa Cb PM **EDUARDO SILVA SOUZA**, com efeitos retroativos ao dia 21/06/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 01 de setembro de 2021.

CLEANDRO ALVES DE MOURA
Procurador-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **CLEANDRO ALVES DE MOURA, Procurador-Geral de Justiça**, em 01/09/2021, às 13:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0114589** e o código CRC **F6AC3167**.